JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 567/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 506/01, de 16.10.01 que designou a Drª WANESSA REZENDE FUSO para responder pela jurisdição eleitoral da 60ª Zona, sediada em Urutaí/GO, a partir de 26.11.01

Designar o Dr. **CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE,** Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude de Anápolis/GO, para responder pela jurisdição eleitoral 60ª Zona, com sede em Urutaí/GO, a partir de 26.11.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente